



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORIGINAL

PROJETO DE LEI Nº 59/2022



ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2022.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Calendário de Eventos do Município de Arroio dos Ratos para o ano de 2022, instituído pela Lei Municipal nº 4.203/2022, acrescentando o evento abaixo indicado:

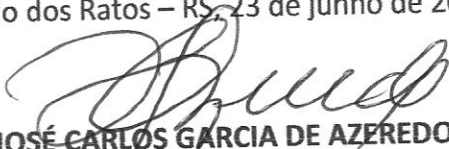
MÊS	EVENTO	VALOR PREVISTO
Junho	Festa Junina - Arraiá da Mina Velha	R\$ 20.000,00

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 23 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Arroio dos Ratos

PROCOLO Nº 50442

DATA 23/06/22

Izadora.

Registre-se e Publique-se

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

JUSTIFICATIVA AO PROJETO

Ilmo. Sr.

Vereador Jeslei Salines de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº 59/2022, em anexo, o qual ***“ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2022, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DE ARROIO DOS RATOS PARA O ANO DE 2022”***.

O presente Projeto de Lei busca a autorização legislativa para que o Poder Executivo possa incluir no Calendário de Eventos do Município de Arroio dos Ratos para o ano de 2022, o evento indicado no artigo 1º, qual seja, “Festa Junina - Arraiá da Mina Velha”.

É dever do Poder Público Municipal fomentar a política cultural, em obediência ao que prescreve os artigos 23, inciso V e 215 da Constituição Federal e artigos 8º, inciso II e 110 da Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e, considerando que o evento está previsto para o dia 24 de junho, requer-se a tramitação em regime de urgência, na forma do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Renovando os votos de estima e consideração,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Arroio dos Ratos - RS, 23 de junho de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

À
COMISSÃO GERAL DE PARECERES
EM 23/06/22 P. *[Signature]*
DATA PRESIDENTE

O Presidente da CGP encaminha
o Projeto de Lei para parecer ao
Neida Relator. Em 23/06/22
Presidente: *[Signature]*

Sau de parca favorável ao PL 59, visto ser justa social, com
a finalidade de arrecadação de alimentos e ração e conforme
justificativa que acompanha o projeto, visando da Secretaria de cultura,
a despesa prevista fica aquém da realer prevista. Ainda, salienta que
no prazo de 15 dias seja remetida a esta base a prestação de contas
da conta, e em não sendo, seja oficiada a Ministério Público. Em 23/06/22

[Signature]
Neida Lima
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS

Acompanha a Delatora. Em 23/06/22.

[Signature]
Marco Monteiro
Vereador PSD
Arroio dos Ratos/RS

Encaminha à Sua Diretora. Em 23/06/22.

[Signature]
Cintia Jardim
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

A Sua Excelência a Senhora
Procuradora Dra. Carmem Garcia
Largo do Mineiro, 135 - Centro
Arroio dos Ratos - CEP: 96740-000

Ofício nº 155/2022

Arroio dos Ratos, 23 de junho de 2022.

Ref.: Retificação da Lei Ordinária 4203/2022

Senhora Procuradora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste emergencialmente, solicitar o encaminhamento da retificação dos eventos "Festa Junina" e "Velocross" para a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos, tendo as seguintes justificativas de valores e objetivos:

→ Festa Junina "Arraiá da Mina Velha"

Valor total até: R\$ 20.000,00

Data: 24 de junho de 2022

Organização: Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Apoio: Centro de Tradições Gaúchas Tropicilha Crioula

Objetivo: Realização de festa alusiva aos festejos juninos com entrada solidária (1kg de alimento não perecível) para auxiliar nas campanhas contra a fome em nosso município, a festa tem objetivo de fomentar a economia criativa do CTG Tropicilha Crioula para auxiliar na manutenção do espaço que é parte expressiva da cultura gaúcha e uma das infraestruturas mais antigas da cidade de Arroio dos Ratos.

Dos gastos públicos: Sonorização, iluminação, banda de gênero variado e segurança.

Sonorização e iluminação R\$ 3.000,00 - Aquarius

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - CNPJ: 88.363.072/0001-44.

Endereço: Largo do Mineiro, 135 - Centro, Cep: 96740-000 - Arroio dos Ratos/ RS -

Telefone: 3656-3760 - Email: culturasmecarroiodosratos@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Banda R\$ 4.500,00 - Dani e Tomás

Segurança (6 no total) - até R\$ 3.000,00 - (Não definido)

Do espaço do CTG Tropilha Crioula: PPCI fixo, palco, copa e banheiros adaptados.

Da programação:

18 horas - Abertura do espaço ao público

19 horas - Início da Banda

20 horas - Quadrilha - Por conta do COMPOCULT

20:30 as 23:30 - Banda e Jogos Juninos (corrida do saco, boca do caipira, rabo do burro e tomba latas)

23:45 - Encerramento

→ Campeonato Metropolitano Velocross de 2022

Organização: Federação Gaúcha de Motociclismo

Apoio: Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo.

Objetivo: O Velocross é a modalidade do motociclismo que mais cresce no Brasil, disputado em uma pista de terra no parque Ademar Silva e Souza (Pista do 12) de aproximadamente 100m de extensão por 10m de largura, com retas e curvas sem obstáculos naturais ou artificiais em diversas categorias e aberto a todos os pilotos do RS, estados e países vizinhos. A média de público é superior a 2.500 pessoas e o número de competidores fica em torno de 100 pilotos de aproximadamente 30 cidades, fazendo com que somente na área de boxes entre pilotos e equipes, tenhamos mais de 400 pessoas envolvidas. O evento movimenta a cidade a partir da sexta-feira anterior a prova, promovendo retorno a todo comércio local principalmente no ramo de oficinas, entretenimento, hotelaria, sonorização, locução, direção e fiscalização de prova, segurança, alimentação, além de projetar o turismo e as belezas da cidade.

Dos gastos públicos: Contrato de parceria, no valor de R\$ 30.000,00.

Da Programação: Dias 02 e 03 de Julho de 2022 (Sábado e Domingo), durante todo o dia - Data podendo ser modificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Segura de ter o pedido acolhido, e limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Tatiele Menezes
Coordenadora de Cultura
Mat: 3952